



MUNICÍPIO DE  
**DIVISA  
ALEGRE**

Mais trabalho,  
novos sonhos e  
uma nova história

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG**

**DECRETO Nº 803, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

**"Determina a extensão das medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus - Covid-19 constantes no decreto 800/2021 e dá outras providências".**

**REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA**, Prefeita Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o estado de CALAMIDADE PÚBLICA no Brasil e em especial em o estado de Minas Gerais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de determinar novas medidas para combater o avanço da contaminação do vírus COVID-19 na população de Divisa Alegre e cidades circunvizinhas;

**CONSIDERANDO** a adesão do Município de Divisa Alegre - MG, ao Plano Estadual denominado "Minas Consciente", que determina as regras para retomada responsável das atividades econômicas;

**CONSIDERANDO** que conforme Reunião do Comitê Gestor Municipal do Plano de Contingenciamento em Saúde do Covid-19, realizada em 27/07/2021, verificou-se a necessidade da extensão do período em que as medidas restritivas serão aplicadas neste município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Diante da situação do COVID - 19 neste município, fica estendida a duração do decreto 800 / 2021 até o dia 10/08/2021.

**Art. 2º.** Durante o período mencionado no art. 1º, todas as medidas referentes ao decreto municipal 800/2021 deverão ser aplicadas neste município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos até o dia 10 de agosto de 2021.


**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Divisa Alegre - MG, em 28 de julho de 2021.

AFIXADO NO QUADRO  
OFICIAL DE AVISOS E  
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO  
de 28/07/2021  
30/08/2021

Lei Municipal Nº 291  
de 16 de 11 de 2009

AZUL - FORA

  
**REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.**

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: [gabinete@divisaalegre.mg.gov.br](mailto:gabinete@divisaalegre.mg.gov.br)